

Aprovado por unanimidade
Em: 25/09/2025
Sala de Sessões de Câmara de
Veredores de São Jorge - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 08/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente propor a presente **INDICAÇÃO**, para que, se aprovada for, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal de São Jorge/RS, nos seguintes termos:

MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que promova a instalação de sinalização adequada nos dois entroncamentos da Rua Daltro Filho e na Av. dos Imigrantes, a fim de tornar obrigatória a circulação de caminhões e demais veículos pesados pela Rua Trinta de Novembro, evitando o trânsito destes pelas ruas centrais. Enquanto isso, recomenda-se, ainda, que o Município realize gestões junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul visando à construção de via alternativa à RS 126, possibilitando o desvio do fluxo de veículos pesados e a retirada do tráfego intenso do centro da cidade.

A presente proposição justifica-se em razão de que a circulação de caminhões e veículos pesados pelas ruas centrais tem gerado problemas de mobilidade urbana, riscos de acidentes e prejuízos à infraestrutura viária. Em especial, nos entroncamentos citados carecem de sinalização adequada que organize e discipline o tráfego, ocasionando insegurança para motoristas e pedestres.

A medida sugerida busca, de imediato, ordenar o trânsito local, direcionando o tráfego pesado para a Rua Trinta de Novembro, de forma mais segura e compatível com a realidade viária do município. Além disso, é essencial a articulação com o Governo do Estado para viabilizar a construção de uma via alternativa da RS 126, desafogando o trânsito no centro e assegurando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Jorge/RS, 25 de setembro de 2025.


Vereadora Grazieli Casanatto Dall'Agnol
Câmara Municipal de São Jorge - RS